



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000
Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br E-mail: crcpi@crcpi.com.br

INEXIGIBILIDADE Nº 020//2025

Processo nº **9079607110000214.000008/2025-11**

Unidade Gestora: Setor de Fiscalização do CRC/PI

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação Jailson dos Santos Benício **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº **0892908**.

Do Objeto: Publicação obrigatória de "EDITAL DE INTIMAÇÃO/CHAMAMENTO".

A assessoria jurídica e o controle interno manifestaram-se pela legalidade do processo.

Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do CRC/PI, Carlos Lustosa Filho, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

Conforme o artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade é permitida pela inviabilidade de competição, especialmente em casos onde há fornecedor único ou por motivo de economia. Embora a publicação do edital possa ser realizada tanto no Diário Oficial do Estado (DOE) quanto no Diário Oficial da União (DOU), optamos pela publicação no DOE devido ao custo mais acessível, sem prejuízo da eficácia da comunicação legal. Essa escolha baseia-se na análise comparativa dos preços, onde o DOE apresenta uma opção mais econômica para a publicação requerida, atendendo assim aos princípios de eficiência e economia que norteiam as contratações públicas.

Contratada: Diário Oficial do Estado do Piauí, ligado a SEGOV de CNPJ: 06.553.499/0001-40.

Valor Total da Contratação: R\$ 260,00

Diante dos dados expostos, o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, Carlos Lustosa Filho, **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº **0892908**, e **AUTORIZA** a contratação do Serviço de Publicação,

pelo Diário Oficial do Estado do Piauí, **do Edital de Intimação/Chamamento**.

Determino que o Setor de Contratações e Aquisições lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento

Jailson dos Santos Benício

Agente de Contratação

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Carlos Lustosa Filho

Autoridade Competente

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Benício, Assistente**, em 04/07/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lustosa Filho, Presidente**, em 04/07/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915335** e o código CRC **0F04D615**.